



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

OBJETO:

Contratação emergencial do projeto estrutural da cobertura metálica do pátio do CEI Esplanada.

As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Contudo, conforme preconizado pelo §2º. do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.901 de 17 de janeiro de 2024, excepcionalmente, a Autoridade Máxima do Órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo anterior, desde que realizada com a devida motivação, mantidas as demais exigências contidas no Decreto citado.

Portanto, a contratação emergencial do projeto estrutural da cobertura metálica do pátio do CEI Esplanada é de suma importância para que possamos proceder com os processos administrativos e executar a obra no período de férias. Esta ação garantirá a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da infraestrutura, atendendo às recomendações técnicas e prevenindo futuros incidentes, solicito o prosseguimento da referida contratação sem o seguimento do procedimento eletrônico.

Chapadão do Sul – MS, 27 de junho de 2024.

Erica Jaqueline Schweter Antunes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 824B-61BE-B9A5-60F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES (CPF 095.XXX.XXX-36) em 27/06/2024 13:23:47

(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 14:32:57 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/824B-61BE-B9A5-60F1>